

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, b, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito Municipal de João Dias – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“IV-nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), correspondente à contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos (Genéricos, Éticos, Similares e Outros) em Farmácia, a fim de atender as Unidades de Saúde do Município de João Dias/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à E B FERNANDES MELO - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 18.626.607/0001-47, com sede na Rua Manoel Alexandre nº 452, Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

João Dias – RN, 06 de janeiro de 2021.

**FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**  
Prefeito de João Dias-RN

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 060106/2021**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa E B FERNANDES MELO - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 18.626.607/0001-47, com sede na Rua Manoel Alexandre nº 452, Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN, referente à execução do fornecimento de Medicamentos (Genéricos, Éticos, Similares e Outros) em Farmácia, a fim de atender as



Unidades de Saúde do Município de João Dias/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

João Dias - RN, 06 de janeiro de 2021.

**FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**

Prefeito de João Dias – RN

### **EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ilmo. Sr. Francisco Damiano de Oliveira, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos (Genéricos, Éticos, Similares e Outros) em Farmácia, a fim de atender as Unidades de Saúde do Município de João Dias/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** E B FERNANDES MELO - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o N° 18.626.607/0001-47, com sede na Rua Manoel Alexandre n° 452, Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN.

**VALOR TOTAL R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Francisco Damiano de Oliveira, Prefeito.

João Dias - RN, 06 de janeiro de 2021.

**NILDEMARCIO BEZERRA**

Presidente - CPL

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 2201007/2021**

**ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 060106/2021 -CPL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**

**INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: E B FERNANDES MELO - ME**

**CNPJ N° 18.626.607/0001-47**

**OBJETO:** Fornecimento de Medicamentos (Genéricos, Éticos, Similares e Outros) em Farmácia, a fim de atender as Unidades de Saúde do Município de João Dias/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

**VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2021: Atividade: EXERCÍCIO 2021: Atividade: 02 09 10 122 0009 2015 0000 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 03 0209 10 301 0014 2031 0000 ATEÇÃO BASICA - BLATB (CUSTEIO), 02 14 10 302 0014 2032 0000 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - BLMAC (CUSTEIO), 02 14 10 301 0014 2031 0000 ATEÇÃO BASICA - BLATB**

(CUSTEIO), 02 14 10 303 0014 2034 0000 ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - BLAFB (CUSTEIO), Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.



**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**VIGÊNCIA:** 06 de janeiro a 06 de abril de 2021, podendo ser prorrogado de comum acordo, mediante Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2021.

**ASSINANTES:**

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

TALITA JÁCOME DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE DO FMS

Emidja Brena Fernandes de Melo – TITULAR DA CONTRATADA

**Publicado por:**

José Deliano Duarte Camilo

**Código Identificador:**85A6D1C9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/02/2021. Edição 2471  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>